



EDITAL Nº 66/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público que o Processo Seletivo para preenchimento de 1.864 (hum mil oitocentas e sessenta e quatro) de suas vagas iniciais, nos cursos do Campus da cidade de Manaus, na modalidade ensino presencial, conforme o que estabelece a Resolução nº. 005/2009 do CONSEPE e o Edital nº 01-INEP de 18 de junho de 2010, para o primeiro semestre de 2011, será realizado conforme disposto a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 DO EXAME PARA CONCORRER ÀS VAGAS

1.1.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas, dos cursos superiores da UFAM, no campus de Manaus, ensino presencial, para 2010, serão selecionados através do **ENEM-2010**, conforme disposto no Edital nº 01 – INEP, de 18 de junho de 2010.

1.2 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AS VAGAS

1.2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores da UFAM, no campus de Manaus, para o primeiro semestre letivo de 2011, **após a realização do ENEM-2010**, deverão se inscrever para as referidas vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), exercício de 2010, do Ministério da Educação, em período e endereço eletrônico a ser informado pelo INEP.

1.2.2 A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2010, das regras de seleção disponibilizadas pelo SISU, das informações prestadas pela UFAM ao SISU e das opções de cursos feitas pelos candidatos no SISU, este sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser informado pelo INEP/MEC.

1.2.3 O detalhamento sobre as condições de participação dos candidatos no SISU, exercício 2010, serão disponibilizadas, em data oportuna, pelo INEP/MEC.

1.2.4 A fixação das datas referidas nos itens **1.2.1 a 1.2.3** é de inteira responsabilidade do INEP.

1.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, pela Internet, para inscrição nas vagas objeto deste Edital, não cabendo recurso à UFAM, no caso da perda do prazo.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As vagas estabelecidas (**QUADRO 1**) são exclusivamente para o **primeiro semestre letivo de 2011**, às quais concorrerão apenas os candidatos inscritos no **ENEM-2010**, que serão ocupadas pelos candidatos classificados através deste exame, no limite de vagas por curso.

2.2 As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2011, exceto as da turma constituída pelos 28 (vinte e oito) últimos candidatos



aprovados e classificados para o curso de Medicina e os 21 (vinte e um) aprovados e classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2011.

2.3 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, candidatos que estejam concluindo ou já tenham concluído o Ensino Médio.

3. DA VALIDADE DO CONCURSO

3.1 Os resultados do **ENEM-2010** serão válidos somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 O exame ocorrerá em conformidade com o disposto no Edital Nº 01/2010-INEP.

4.1.1 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e respectivos componentes curriculares:

- **Prova I** - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;
- **Prova II** - Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- **Prova III** - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- **Prova IV** - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

4.1.2 Os pesos relativos às provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias e Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias são os seguintes:

4.1.2.1 Área de Ciências Exatas: Redação: peso 2
a) Prova I: peso 2
b) Prova II: peso 2
c) Prova III: peso 1
d) Prova IV: peso 2

4.1.2.2 Área de Ciências Humanas: Redação: peso 2
a) Prova I: peso 2
b) Prova II: peso 1
c) Prova III: peso 2
d) Prova IV: peso 1

4.1.2.3 Área de Ciências Biológicas: Redação: peso 2
a) Prova I: peso 2
b) Prova II: peso 1
c) Prova III: peso 1
d) Prova IV: peso 2

4.1.2.4 Área de Ciências Agrárias: Redação: peso 2

- a) Prova I: peso 2
- b) Prova II: peso 2
- c) Prova III: peso 1
- d) Prova IV: peso 2

4.1.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota **ZERO** na redação e em qualquer das quatro provas mencionadas no item 4.1.1.

4.2 DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.2.1 A data do exame foi fixada pelo INEP que definiu os dias **06 e 07 de novembro de 2010** para sua realização, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

I - no dia 06/11/2010 (sábado):

das 13h às 17h30 – horário Oficial de Brasília, **Prova III** - Ciências Humanas e suas Tecnologias: Historia, Geografia, Filosofia e Sociologia; e **Prova IV** - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

II - no dia 07/11/2010 (domingo):

das 13h às 18h30 - horário Oficial de Brasília, **Prova I**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física, e **Prova II**: Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

4.2.2 As provas serão realizadas em locais determinados pelo INEP, conforme o estabelecido no Item 6 – Das Condições para a Realização da Prova, do Edital nº 01/2010-INEP e disponível no endereço eletrônico www.enem.inep.gov.br.

4.2.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da confirmação das datas mencionadas no **item 4.2.1**, não cabendo recurso à UFAM no caso da perda da data da realização de qualquer uma das provas, por qualquer motivo.

4.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.3.1 A fixação das datas de divulgação dos resultados das provas é de inteira responsabilidade do INEP que está definindo até 15 de janeiro de 2011 para sua publicação.

4.3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da confirmação das datas mencionadas no **item 4.3.1**.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O período de matrícula será definido em Edital próprio, a ser publicado pela UFAM no mês de dezembro de 2010.

5.2 O período de matrícula, o candidato deverá efetuar a Matrícula Institucional no curso para o qual foi classificado, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul. A Matrícula Institucional deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador nomeado através de simples procuração.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS Gabinete da Reitora



5.3 No ato da matrícula deverão ser entregues cópias e apresentados os originais dos seguintes documentos: **certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, carteira de identidade e CPF**. Também deverá ser entregue uma fotografia recente em tamanho 3x4.

5.4 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos em 5.3;
- b. Receberá comprovante da entrega da documentação.

5.5 O candidato classificado que já for aluno regular da UFAM, deverá fazer opção por um dos cursos;

5.6 O candidato classificado em ambos os processos – PSC/2010 e ENEM/2010 – deverá optar por um curso em um dos processos seletivos em que foi classificado.

5.7 A UFAM não aceitará Certificado/Diploma do Ensino Médio que não apresente o devido registro da Escola. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

5.8 O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

5.9 Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/turno estabelecido para seu curso, no calendário que será publicado no sítio da UFAM, no mês de dezembro de 2010.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com o INEP.

6.2 A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo para preenchimento de 50% de suas vagas iniciais através do exame ENEM/2010.

Manaus, 26 de outubro de 2010

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da UFAM

Quadro 1. Relação de cursos, com respectivos turnos, habilitação e vagas, oferecidos pela UFAM para o primeiro semestre letivo regular de 2011.

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
CURSO	CÓDIGO SIE	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	21
Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	21
Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	21
Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	21
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				84

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
CURSO	CÓDIGO SIE	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnológico	23
Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	15
Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	15
Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	21
Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	21
Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	25
Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	13
Educação Física - Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	13
Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	28
Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	21
Fisioterapia*	IB08	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21
Medicina**	FS02	Diurno	Bacharelado	56
Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	21
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				293

Quadro 1. Relação de cursos, com respectivos turnos, habilitação e vagas, oferecidos pela UFAM para o primeiro semestre letivo regular de 2011.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS		CÓDIGO SIE	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
Arquitetura		FT10	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
Ciência da Computação		IE08	Diurno	Bacharelado	28
Design		FT07	Diurno	Bacharelado	24
Engenharia Civil		FT01	Diurno	Bacharelado	28
Engenharia da Computação		FT05	Diurno	Bacharelado	28
Engenharia de Gás e Petróleo		FT11	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
Engenharia de Materiais		FT08	Diurno	Bacharelado	23
Engenharia de Produção		FT06	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
Engenharia Elétrica - Eletrônica		FT02-E	Diurno	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica		FT02-ET	Diurno	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica - Telecomunicações		FT02-T	Diurno	Bacharelado	10
Engenharia Mecânica		FT09	Diurno	Bacharelado	23
Engenharia Química		FT12	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
Estatística		IE01	Diurno	Bacharelado	24
Física		IE10	Diurno	Licenciatura	28
Física		IE13	Noturno	Licenciatura	28
Física		IE14	Diurno	Bacharelado	18
Geologia		IE02	Diurno	Bacharelado	20
Matemática		IE03-B	Matutino	Bacharelado	08
Matemática		IE03-L	Matutino	Licenciatura	20
Matemática Aplicada (Novo – Reuni)		IE16	Diurno	Bacharelado	15
Matemática		IE07	Noturno	Licenciatura	35
Química		IE09	Diurno	Licenciatura	18
Química		IE11	Diurno	Bacharelado	18
Química		IE12	Noturno	Licenciatura	18
Sistemas de Informação		IE15	Vespertino/Noturno	Bacharelado	23
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA					557

Quadro 1. Relação de cursos, com respectivos turnos, habilitação e vagas, oferecidos pela UFAM para o primeiro semestre letivo regular de 2011.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS				
CURSO	CÓDIGO SIE	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	56
Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	56
Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	21
Artes Plásticas	IH18	Matutino	Licenciatura	25
Artes Plásticas	IH24	Noturno	Licenciatura	26
Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	28
Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	31
Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	31
Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	31
Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	31
Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	28
Comunicação Social - Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	17
Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	32
Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	32
Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	31
Geografia	IH07-L	Matutino	Licenciatura	15
Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	03
Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	23
História	IH08	Matutino	Licenciatura	28
História	IH20	Noturno	Licenciatura	28
Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	19
Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	14
Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	14
Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	25
Letras - Língua e Literatura Japonesa (Novo Reuni)	IH28	Noturno	Licenciatura	15
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Vespertino	Licenciatura	32
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Noturno	Licenciatura	32
Música	IH19	Matutino	Licenciatura	19
Música	IH28	Noturno	Licenciatura	26
Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	42
Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	42
Psicologia	FE06-P	Noturno	Bacharelado	28
Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	28
Serviço Social	IH26	Noturno	Bacharelado	21
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				930
TOTAL DE VAGAS				1.864